EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 09/2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 09/2025 o art. 7º, com as seguintes redações:

"Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 18 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

